

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

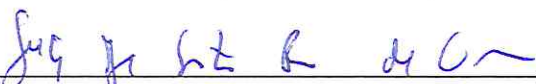
FREGUESIA DE CONSTÂNCIA

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º, e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:

Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Constância

Constância, 27 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)